



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E PREFIXAÇÃO DE DATAS E HORARIOS DAS REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, BIÊNIO 2023 e 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos termos do Regimento Interno, e com base na Ata de Eleição dos Membros para os Cargos das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em consonância com as eleições feitas entre seus membros para Biênio 2022/2023, teve a seguinte constituição de Presidente, Relator e Membro, conforme segue:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JONATAN FERNANDES	- PRESIDENTE
ADEMIR KOCHENBORGER	- RELATOR
SIMONI TORNQUIST	- MEMBRO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANTE MUNDT	- PRESIDENTE
JONATAN FERNANDES	- RELATOR
CLEONICE STRENSKE	- MEMBRO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

ADEMIR KOCHENBORGER	- PRESIDENTE
MAURICIO LUNKES	- RELATOR
SIMONI TORNQUIST	- MEMBRO



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EGIDIO RODRIGUES

- PRESIDENTE

JONATAN FERNANDES

- RELATOR

DANTE MUNDT

- MEMBRO

Art. 2º. As reuniões ordinárias das respectivas Comissões Permanentes, serão realizadas conjuntamente, todas as terças-feiras, às 18:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente